# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Segunda-feira, 26 de setembro de 2022** **Ano V | Edição nº 491** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: 120/2022 - PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos". O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 10/2022, em razão da ausência de intenção de interpor recurso, decidem ADJUDICAR o itens aos licitantes, a saber: Item 1 - Médico Clínico Geral (ESF) à ANA JÚLIA FELICIANO CARDOSO MAIA LTDA (CNPJ 46.510.071/0001-35), valor de R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) mensais; Item 2 - Médico Cardiologista à SOLUTION GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 17.795.008/0001-94), valor de R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais) Mensais; Item 3 - Médico Pediatra à JORD SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 04.557.398/0001-12), valor de R$ R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais; Item 4 - Médico Do Trabalho à SOLUTION GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 17.795.008/0001-94), valor de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) Mensais e Item 5 – Fonoaudiólogo à PRISCILA CANEVARI REIS (CNPJ 14.025.657/0001-18), no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais. Lutécia, 21 de Setembro de 2022. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Vicente Rodrigues da Silva, Gilmar Alves Arruda e Larissa Alves Moreira Gonçalves.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo N° 0120/2022 - Pregão Presencial N° 005/2022. Laudemir Leati, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 120/2022, tendo como objeto a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos*, para as Empresas: Item 1 - Médico Clínico Geral (ESF) à ANA JÚLIA FELICIANO CARDOSO MAIA LTDA (CNPJ 46.510.071/0001-35), valor de R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) mensais; Item 2 - Médico Cardiologista à SOLUTION GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 17.795.008/0001-94), valor de R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais) Mensais; Item 3 - Médico Pediatra à JORD SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 04.557.398/0001-12), valor de R$ R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais; Item 4 - Médico Do Trabalho à SOLUTION GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 17.795.008/0001-94), valor de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) Mensais e Item 5 – Fonoaudiólogo à PRISCILA CANEVARI REIS (CNPJ 14.025.657/0001-18), no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços. Lutécia, 26 de Setembro de 2022. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 27 de setembro de 2022, às 18h15min, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS 2° QUADRIMESTRE DE 2022 DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e às 18h30min DO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA**,** em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 26 de Setembro de 2.022.

**LAUDEMIR LEATI**
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022**

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, Senhor **LAUDEMIR LEATI**, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 27 de setembro de 2022, às 19:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023,** das alterações no **Plano Plurianual para os exercícios de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.023,** conforme determina o artigo 48, § único da Lei Complementar nº 101/2000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 26 de Setembro de 2.022.

**LAUDEMIR LEATI**
Prefeito Municipal

.....